



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Ata de Reunião da Comissão Permanente de Redação e Justiça realizada em dez de outubro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na Sala dos Vereadores, localizada na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº299, Centro, Guarapari, Estado do Espírito Santo. A reunião foi aberta contando com a presença dos **Vereadores Zé Preto (Presidente), Rosana Pinheiro (Relatora) e Kamilla Rocha (Membro)**. Iniciada a reunião, os Vereadores Membros da Comissão de Redação e Justiça debateram sobre as matérias colocadas em pauta, contando com o apoio da assessoria técnica da Casa, e após os devidos debates ficou deliberado nos seguintes termos: **1) emitir pareceres favoráveis**, por decisão unânime, ao **Projeto de Lei nº. 137/2022**, de autoria do Vereador Max Júnior e à **Emenda nº 005/2022 ao Projeto de Lei nº 093/2022**, de autoria da Vereadora Kamilla Rocha e **2) quanto ao Projeto de Lei nº 143/2022**, o autor da proposição solicitou a sua retirada de tramitação, dessa forma, será encaminhado à presidência para providências regimentais. Em seguida todas as matérias foram encaminhadas para a emissão de parecer ou então informar os pareceres já definidos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião. Guarapari/ES, 10 de outubro de 2022. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ver. Zé Preto - Presidente *adens!:*

Ver. Rosana Pinheiro - Relatora

Ver. Kamilla Rocha - Membro